CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de fevereiro de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Referencia:
Processo: nº 287/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 17/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 17/2022, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:
Ao **Assistente Jurídico-Legislativo, Dr. Marcos Cesare**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360034003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IVAN ANTONIO BARBOSA:17229796822 Data: 11/02/2022 14:19:35